

PORTARIA N.º 202201001215 DE 27/10/2022 - PROC N.º 00222730007619/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Emiliano Rodrigues do Nascimento – CPF: 244.880.202-59
Marca: I/FIAT CRONOS 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201001217 DE 27/10/2022 - PROC N.º 00222730007207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Thiago Monteiro do Nascimento – CPF: 007.857.432-35
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 202204006067, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007620/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva Furtado – CPF: 124.070.622-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB207283

PORTARIA N.º 202204006069, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas – CPF: 104.196.402-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG292632

PORTARIA N.º 202204006071, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha – CPF: 463.741.912-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFPPU239471

PORTARIA N.º 202204006073, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Andre Alves de Jesus – CPF: 697.127.192-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB113567

PORTARIA N.º 202204006075, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730004893/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francinaldo de Lima Silva – CPF: 592.648.452-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0GB184975

PORTARIA N.º 202204006077, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Damasceno Monteiro – CPF: 001.212.308-05
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/CCROSS XRE 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAG9N0027912

PORTARIA N.º 202204006079, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730007621/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Marcio da Silva Seabra – CPF: 510.892.702-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U3LT074038

PORTARIA N.º 202204006081, DE 27/10/2022 - PROC N.º 2022730006711/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar Soares Rocha – CPF: 449.528.132-15
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L7M8074240

PORTARIA N.º 202204006083, DE 27/10/2022 - PROC N.º 32022730003868/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilson Rodrigues de Santana – CPF: 267.738.802-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6M2264017

Protocolo: 869332**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS – TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 04/11/2022, às 12:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 328, AINF nº 182013510001617-0, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15004070-9, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 04/11/2022, às 12:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 327, AINF nº 182013510001607-3, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15000245-9, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Protocolo: 869422**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022****DATA DA INEXIGIBILIDADE: 08.09.2022****CONTRATO Nº: 115/2022**

Prazo: 12 (doze) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de telecomunicação de voz e dados, a ser executado de forma contínua e prestado à administração superior da CONTRATANTE, representado pelos membros de sua Diretoria, em caráter de contingência, para municípios em que somente a contratada atua.

Valor mensal Total: R\$-1.939,84 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Data de Assinatura do Contrato: 19.09.2022

Vigência: 19.09.2022 a 18.09.2023

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Bairro: Cidade Monções

CEP: 04571-936 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 869600**CONTRATO Nº: 129/2022**

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split, com instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para abastecer todas as unidades da matriz e agências da capital e do interior. Serão 30 unidades de Condicionador de Ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento por 3 (três) anos. Os produtos devem possuir selo Procel "A e B", 30 unidades de Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v 60hz, capacidade nominal 48.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir selo Procel "B" ou "C", e 30 unidades de Aparelho Ar Condicionado Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v/60hz, capacidade nominal 60.000btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir selo Procel "B" ou "C".

Data de Assinatura: 21.09.2022

Vigência: 21.09.2022 a 20.09.2023

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do Processo de Licitação nº 2021/125346, edital e anexos do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, Lei Federal nº 10.520 de 17/06/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 534, de 04/02/2020 e art.75, item 8 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, e todas as demais legislações pertinentes, bem como suas alterações posteriores

Valor Total estimado de até: R\$-657.210,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais), conforme demanda.

Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA. - EPP

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51 – Bairro Telégrafo

CEP: 66050-420 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 869636**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 149/2021****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Serviço que disponibiliza o acesso de dados e informações da Declaração Única de Exportação, por meio de API (Application Programming Interface), não protegidas por sigilo e seguindo as especificações e autorizações indicadas no Anexo 1, conforme Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério da Fazenda, complementada pela Portaria Conjunta RFB/MDIC nº 556, de 11 de abril de 2018, Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 923, de 28 de junho de 2018 e atualizações.